



PORTARIA N.º 3/2025, 06 DE JUNHO DE 2025.

EMENTA: Institui a Comissão Organizadora Municipal da 1ª Conferência Municipal de Política para as Mulheres.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URANDI, ESTADO DA BAHIA, o Sr. Warlei Oliveira de Souza, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto N.º 23.662, de 09 de maio de 2025, que convoca a 5ª Conferência Estadual de Política para as Mulheres da Bahia, e

CONSIDERANDO a importância da ampla participação social na construção das políticas públicas para as mulheres no Estado da Bahia;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir a Comissão Organizadora responsável por planejar e executar as ações relacionadas à realização da Conferência;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora Municipal da 1ª Conferência Municipal de Política para as Mulheres, com a finalidade de planejar, coordenar, acompanhar e executar as ações necessárias à realização da referida Conferência.

Art. 2º A Comissão Organizadora será composta por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

- I – Coordenadoria de Políticas para as Mulheres do Município de Urandi;
- II – Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico;



III- Sociedade Civil- Associações Rurais;

IV- Sociedade Civil- OAB.

Art. 3º A Comissão Organizadora será composta pelas seguintes representantes:

1. Dayane Caroline Alves dos Santos
2. Emilia de Souza Muniz
- 3- Iraci Fernandes Santos
- 4- Ivoneide Silva Oliveira

Art. 4º Compete à Comissão Organizadora:

- I – Estabelecer o cronograma de atividades e etapas preparatórias;
- II – Mobilizar a participação dos segmentos sociais;
- III – Garantir a infraestrutura, acessibilidade e ampla divulgação da Conferência;
- IV – Articular com a Comissão Organizadora Estadual, quando necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Urandi/BA, em 05 de Junho de 2025.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal